



FOMENTO À CULTURA
AFRO-BRASILEIRA



EDITAL
SEMENTES
DA
ANCESTRALIDADE

GUIA RÁPIDO

Este Guia Rápido não substitui o edital – refere-se ao material resumido, elaborado para facilitar a compreensão ou oferecer uma visão geral.

Quem pode se inscrever?

- Agente Culturais Negros (Pretos e Pardos), que atuam com cultura afro-brasileira:
 - ❖ Se Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI), apresentar Autodeclaração Ético-Racial (Anexo V-A);
 - ❖ Se Pessoa Jurídica de Direito Privado Sem Fins Lucrativos (associações, fundações, cooperativas) ou Grupos ou coletivos sem CNPJ comprovar:
 - ✓ Quadro Diretivo majoritariamente composto por pessoas negras (apenas em caso de PJ)
 - ✓ Ter pessoas negras em posição de liderança na equipe da proposta; ou
 - ✓ Equipe da proposta ser majoritariamente composta por pessoas negras

Em todas as 3 hipóteses, apresentar Declaração Étnico-Racial (Anexo V-B) da PJ ou Coletivo e Autodeclaração Ético-Racial dos integrantes e da equipe (Anexo V-A)

Quem é o Proponente?

- No caso de Pessoa Física, o proponente é o próprio agente cultural
- No caso de MEI, o proponente é a empresa do microempresário, representada por ele mesmo
- No caso de Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, o proponente é a Instituição, representada por quem o ato constitutivo determina (pessoa física)
- No caso de Grupos/Coletivos, o proponente é o representante escolhido (pessoa física), informado no Anexo VI (Declaração de Representação)



Quem não pode participar?

- Empresas com fins lucrativos (exceto MEI)
- Servidores e colaboradores da Fundação Cultural Palmares
- Parentes de servidores da FCP ligados ao edital
- Pessoas inadimplentes com a União
- Quem já possui projeto em execução ou prestação de contas pendente





Valores de apoio financeiro

- Pessoa Física ou MEI: R\$ 16.000,00 (2 vagas por região)
- PJ sem fins lucrativos / coletivos sem CNPJ: R\$ 46.000,00 (3 vagas por região)
- Total de 25 projetos selecionados





Tipos de projetos aceitos

- Música, dança, moda e gastronomia afro-brasileira
- Religiões de matriz africana e festas tradicionais
- Produções audiovisuais, publicações e pesquisas
- Oficinas, cursos e seminários
- Projetos de acessibilidade cultural (Libras, audiodescrição)
- Tecnologias digitais, empreendedorismo e preservação ambiental

Quaisquer propostas que promovam a valorização, preservação e promoção da cultura afro-brasileira em suas diversas expressões (ex. história, religiosidade, arte, música, dança, gastronomia)



Documentos Obrigatórios

- Formulário de Inscrição (Plataforma Prosas)
- Plano de Trabalho (Anexo III)
- Planilha Orçamentária (Anexo IV)
- Autodeclaração/Declaração Étnico-racial (Anexo V)
- Declaração de Representação (Anexo VI, se for coletivo sem CNPJ)
- Currículos e portfólio do Agente Cultural e Equipe



O que pode ser financiado?

- Serviços contratados e remuneração da equipe
- Locação de espaços e equipamentos
- Viagens, hospedagem, transporte e alimentação
- Divulgação e impulsionamento de conteúdo
- Pequenas reformas ligadas ao projeto
- Despesas com manutenção de espaços, inclusive aluguel, e com contas de água e energia, entre outros itens de custeio
- Despesas com tributos e tarifas bancárias
- Assessoria jurídica, serviços contábeis ou assessoria de gestão de projeto
- Fornecimento de alimentação para a equipe de trabalho ou para a Comunidade em que ocorre a execução da ação cultural
- Manutenção de soluções de tecnologia da informação

Apenas despesas de custeio



O que NÃO pode ser financiado?

- Compra de imóveis
 - Obras de grande porte
 - Investimentos permanentes (bens de capital)
 - Aquisição de bens móveis
-

Fique Atento(a)!

- O agente cultural responsável pela inscrição deve ser parte integrante da equipe do projeto, ou seja, no caso de pessoa jurídica, membros da instituição devem estar relacionados na equipe do projeto e no caso de coletivo, o representante deve constar na equipe.
- Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao projeto, devendo constar na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso

Fique Atento(a)!

- Deverá ser garantido o acesso gratuito ou com preços populares a pelo menos uma parte das atividades ou produtos culturais.
- É necessário inserir todas as despesas do projeto, inclusive as financiadas por outras fontes.
- O orçamento da proposta (a ser financiado com os recursos do edital) deve corresponder exatamente ao valor estipulado na modalidade de participação, sem excedê-la ou ficar abaixo do limite estabelecido.



Erros que causam desclassificação

- Enviar mais de uma proposta
 - Inscrição pelo perfil de terceiros (diferente do proponente) no ProSAs
 - Assinaturas inválidas (foto/colagem não são aceitas)
 - Documentos ilegíveis, incompletos ou falsos
 - Propostas com conteúdo discriminatório
-



Onde tirar dúvidas?

- E-mail:

sementesancestralidade@gmail.com





Dicas Finais

- Leia todo o edital com atenção
- Envie a inscrição com antecedência
- Confira todos os documentos antes de submeter

Este Guia Rápido não substitui o edital – refere-se ao material resumido, elaborado para facilitar a compreensão ou oferecer uma visão geral.
